



**Redação Final Nº 01/2022 ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2022**

**Autoria:** Comissão de Legislação  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 09/2022  
**Protocolado em:** 26/12/2022 10h21

Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino - MG, examinando o Projeto de Lei 018/2022, que "Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011 e dá outras providências", informa que, já discutido e votado, foi aprovado com a seguinte REDAÇÃO FINAL:

**Projeto de Lei nº 018, de 08 de dezembro de 2022.**

**Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São José do Divino, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 807/2011.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal repassará mensalmente à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce - TRD, o valor convencionado em Termo Associativo, previamente estabelecido para pagamento da taxa de associado.

**§ 1º.** A contribuição destinada à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce constará, em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

**§ 2º.** O reajuste da mensalidade será realizado, anualmente, de acordo com a decisão aprovada em Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce.

**Art. 3º.** Revoga-se o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



São José do Divino, MG, 15 de dezembro de 2022.

Darley Pereira Coelho  
Presidente

Edil Couto  
Relator

Aécio Vieira dos Santos  
1º Suplente

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho, Edil Couto, Aécio Vieira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador](http://www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador) e informe o código **4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Cel. Antônio Lopes,, nº S/N - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1212 -  
Email: [contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br](mailto:contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br) - Site: [www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br](http://www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br) - CNPJ nº  
04.326.537/0001-05





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Redação Final Nº 01/2022 ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2022

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/12/2022 10:20:57

**Hash Interno:** g3q4bw0pkbja02xarbfgeih0u7y70ioy1esryfph



### Chave de Verificação

## 4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador](http://www.www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Darley Pereira Coelho	<b>Assinado</b> em 26/12/2022 10:21
871.***.***-53	Edil Couto	<b>Assinado</b> em 26/12/2022 10:21
000.***.***-00	Aécio Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 26/12/2022 10:21

